

PROJETO BÁSICO

**AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS
NO ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA NO
REESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A
RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO
DE REDENÇÃO – PARÁ.**

Agosto / 2025



DEUS SEJA LOUVADO!

● Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA
✉ obras@redencao.pa.gov.br

PROJETO BÁSICO

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.

1 - INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 14.133 de 01.04.2021 e suas alterações posteriores, este Termo de Referência visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a aquisição de Óleo Diesel para o abastecimento de Patrulha mecanizada de terraplenagem para realizar serviços de restabelecimento de trafegabilidade em 500.328,30 m de estradas vicinais, com a recuperação dessas no município Redenção, no Estado do Pará.

Com esta aquisição busca-se a execução desses serviços onde se vislumbra restabelecer a trafegabilidade das estradas vicinais do município.

As obras, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante celebração de convênio a ser firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Redenção - PA, visando a aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10.

Caso ocorra a necessidade de outros produtos, como filtros, mangueiras e outros bem como os óleos lubrificantes para motores, transmissões e sistemas de direção hidráulica, na execução dos serviços estes serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Redenção - PA.

2- OBJETO

Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de combustíveis tipos Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção, para realizar serviços de restabelecimento de trafegabilidade em **406.589,17 m** de estradas vicinais, com a recuperação dessas estradas vicinais em áreas atingidas por desastres naturais no município Redenção, no Estado do Pará.

3 - A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSISTIRÁ EM:

3.1 - Disponibilização pela contratada de estabelecimento regularizado para o abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção, devendo, no ato do abastecimento, registrar em formulário fornecido pela contratante os seguintes dados:



Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA



obras@redencao.pa.gov.br

3.1.1 - Identificação do Veículo/Equipamento de terraplenagem:

Marca / Modelo:

Placa:

Tipo de combustível:

3.1.2 - Controle do Abastecimento do Veículo/Equipamento de terraplenagem:

Data:

Hora:

Quantidade de Litros:

Valor Total: R\$

Local do abastecimento:

Número da Requisição (para controle interno):

Nome do Operador/Motorista:

4. FINALIDADE DOS SERVIÇOS

Promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto da patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção, com ajustes no que diz respeito ao controle eficaz dos mesmos, obtendo como resultado, uma economia satisfatória no consumo dos combustíveis para realizar a otimização dos serviços de restabelecimento de trafegabilidade em **406.589,17 m** de estradas vicinais, com a recuperação dessas estradas vicinais no município Redenção, no Estado do Pará.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos (abastecimento da patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção - PA) será feita mediante a apresentação, por motorista/operador oficial do órgão, do "Documento de Requisição", encaminhada pelo responsável pelo controle do contrato na Área de Administração da Prefeitura Municipal de Redenção, em 2(duas) vias, preenchidas com as especificações e quantidades solicitadas.

Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato do abastecimento, a contratada ficará com a 1ª via da Requisição e devolverá a 2ª via ao responsável supracitado, através do condutor do veículo/máquina.

6 - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

O fornecimento dos produtos objeto do contrato, será realizado na sede do Município, podendo as quantidades variarem, para mais ou para menos, conforme legalmente previsto pela Lei Nº14133/21 e suas alterações.

7 - ESTIMATIVA DOS CUSTOS



 Avenida Brasil, Nº2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA

 obras@redencao.pa.gov.br

Os valores máximos dos contratos, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, feitos com base nos preços máximos admissíveis por litro, estimados através de pesquisa junto a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS. INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL (INÍCIO:27_07_25 FIM:08_08_25).

Tipo	Quant. Litro	Preço Unit litro Estimado (R\$)	Custo (R\$)
Diesel – S10	500.328,30	6,31	3.157.071,57
TOTAL (R\$)			3.157.071,57

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 8.1 – Abastecimento continua e ininterrupto da frota de abastecimento da patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção;
- 8.2 – Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Prefeitura Municipal de Redenção quanto à execução dos serviços contratados;
- 8.3 – Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação juntos aos órgãos públicos;
- 8.4 – Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;
- 8.5 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;
- 8.6 – Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Redenção ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 8.7 – Segurança no abastecimento do Diesel S-10: O Posto de Abastecimento Contratado tem que ser um lugar seguro e confiável e a Contratada deve adotar todas as medidas cabíveis quanto a segurança no abastecimento de diesel, garantindo que o processo de abastecimento ocorra de forma segura para os clientes, funcionários e o meio ambiente. Abaixo, estão algumas medidas essenciais que os postos devem seguir para garantir a segurança no abastecimento de diesel:
- 8.7.1. Treinamento de Funcionários:
Os funcionários envolvidos no manuseio do diesel têm que ter prévio treinamento adequado em segurança, com orientações sobre a manipulação de produtos químicos perigosos, procedimentos de emergência e prevenção de incêndios.
- 8.7.2. Sinalização e Comunicação:
O Posto de Abastecimento Contratado tem que conter sinalizações claras e visíveis para orientar os clientes sobre as medidas de segurança e disponibilizar informações sobre os riscos associados ao diesel e como agir em caso de emergência.
- 8.7.3. Equipamento de Combate a Incêndio:
O Posto de Abastecimento Contratado tem que manter extintores de incêndio próximos às áreas de abastecimento com realização de inspeções regulares para garantir que os extintores estejam em boas condições de funcionamento.
- 8.7.4. Armazenamento Seguro:



O Posto de Abastecimento Contratado tem que armazenar o diesel S-10 em tanques adequados, projetados para evitar vazamentos e contaminações e deve realizar inspeções regulares nos tanques para detectar vazamentos ou danos.

8.7.5. Contenção de Derramamentos:

O Posto de Abastecimento Contratado tem que ser dotado de sistemas de contenção de derramamentos, como diques de contenção, para evitar que vazamentos alcancem o solo ou cursos de água e manter kits de resposta a derramamentos prontamente disponíveis para uma ação rápida em caso de vazamentos.

8.7.6. Controle de Acesso:

O Posto de Abastecimento Contratado tem que controlar o acesso às áreas de abastecimento, permitindo apenas a entrada de pessoal autorizado e prevenir a entrada de clientes ou terceiros não autorizados nas áreas de abastecimento.

8.7.7. Proteção contra Roubos e Atos Vandalismo:

O espaço físico tem que conter medidas de segurança, como câmeras de vigilância e iluminação adequada, para a proteção as instalações contra roubos e atos de vandalismo.

8.7.8. Manutenção Regular:

O Posto de Abastecimento Contratado tem que receber, através de mão de obra especializada, manutenção regular em bombas de combustível, tanques e outros equipamentos para garantia de funcionamento correto com a substituição imediata por material de mesmas especificações de peças desgastadas ou danificadas.

8.7.9. Treinamento de Clientes:

O Posto de Abastecimento Contratado tem que fornecer informações básicas sobre segurança no abastecimento aos clientes, como desligar o motor durante o abastecimento e não utilizar o celular nas proximidades das bombas.

8.7.10. Plano de Resposta a Emergências:

O Posto de Abastecimento Contratado desenvolver e manter um plano de resposta a emergências que inclua procedimentos claros para lidar com derramamentos, incêndios ou outros incidentes.

09. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

9.1 – Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;

9.2 – Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes aos combustíveis fornecidos, no prazo máximo de até 10 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Área de Administração da Prefeitura Municipal de Redenção, na forma regulamente adotada pela Prefeitura Municipal de Redenção - PA;

9.2.1 – O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para verificar a situação da credora quanto às condições de habilitação exigidas na licitação;

9.2.2 - Procedida à consulta, será impressa a declaração demonstrativa da situação da Contratada, declaração esta, que será juntada aos autos do processo de pagamento;

9.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

10 – EQUIPAMENTOS

- a) Caminhão Basculante 10 m³, trucado, cabine simples, peso bruto 23 T, Carga útil máxima 16 T, distância entre eixos 4,80 M, potência 230 CV, inclusive Caçamba Metálica;



Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA



obras@redencao.pa.gov.br

- b) Motoniveladora potência básica 125 HP Peso Bruto 13 T, Largura de Lâmina de 3,7 m.;
- c) Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 T, Potencia bruta 155 HP.;
- d) Retroescavadeira sobre rodas com Carregadeira, tração 4x4, Potencia liquida 88 HP, Caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m³, caçamba retro Cap. 0,26 m³, peso operacional 6,6 T, Profundidade de escavação máx. 4,73 m.;
- e) Rolo Compactador Pé de Carneiro Vibratório, Potencia 125 HP. e
- f) Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m³.

11 – RELAÇÃO DE VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS

DATA: 08/08/2025

RELAÇÃO DE VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS

EXTENSÃO: 406.589,17 m

Item	VICINAL	INÍCIO	FINAL	Total (m)
1	Estrada vicinal da Pau D'Arcão	E=608306 N=9114053	E=613294 N=9119502	8.340,06
2	Estrada vicinal da Pau D'Arcão - TRECHO NORTE	E=613294 N=9119502	E=611271 N=9126221	7.611,96
3	Estrada vicinal da Pau D'Arcão - TRECHO LESTE	E=613294 N=9119502	E=623531 N=9120638	11.141,93
4	Estrada vicinal Estiva	E=620817 N=9101134	E=630408 N=911862	23.898,52
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	E=629239 N=9114707	E=630383 N=9116472	2.167,62
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	E=630239 N=9115964	E=629313 N=9116521	1.087,71
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	PA-287 E=568735 N=9121258	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993	53.770,38
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	E=568724 N=9136585	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=572051 N=9138724	5.416,78
9	Estrada vicinal Sariema	PA-287 E= N=	E=605574 N=9072648	45.939,55
10	Estrada vicinal Retirolândia	E=607171 N=9098204	E=596659 N=9086896	17.644,93
11	Estrada vicinal Arraia Porã 1	E=595747,13 N=9080087,75	E=595744,86 N=9079057,66	17.498,85
12	Estrada vicinal do "G"	E=596659 N=9086896	E=598363 N=9081094	10.015,04
13	Estrada vicinal Bela Vista	E=596659 N=9086896	E=594270 N=9080908	9.005,96



Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA



obras@redencao.pa.gov.br

14	Estrada vicinal Gilmar	E=594270 N=9080908	E=592683 N=9077678	4.436,70
15	Estrada vicinal do Escoderijo	E=594270 N=9080908	E=586637 N=9079856	11.425,97
16	Estrada vicinal Grotão	E=588888 N=9078720	E=588281 N=9077635	1.282,81
17	Estrada vicinal Viola Quebrada	E=607355 N=9094448	E=598372 N=9094418	11.310,04
18	Estrada vicinal da Escola	E=599904 N=9085412	E=99902 N=9090731	7.425,46
19	Estrada vicinal Rio Arraia	E=595786 N=9081842	E=604721 N=9076534	11.704,73
20	Estrada vicinal Arraia	E=598884 N=9080777	E=596464 N=9075945	6.550,77
21	Estrada vicinal Sarandi	E=609563 N=9087081	E=618745 N=9077853	15.487,87
22	Estrada vicinal Tiradentes	E=609190 N=9083004	E=618745 N=9077853	14.405,48
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho	E=609562 N=9082792	E=609500 N=9078012	5.083,77
24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	E=619133 N=9001539	E=622946 N=9082825	21.138,80
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	E=622946 N=9082825	E=618745 N=9077853	8.174,44
26	Estrada vicinal Novo Projeto	E=618710 N=9092540	E=622569 N=9084390	13.453,24
27	Estrada vicinal Pebas	E=617473 N=9089966	E=608786 N=9091058	10.007,47
28	Estrada vicinal JJ	E=618735,35 N=9099674,27	E=615501 N=9096924	4.280,60
29	Estrada vicinal Edilson	E=621218 N=9078698	E=626352 N=9077985	6.618,84
30	Estrada vicinal Brejão	E=618745 N=9077853	E=621104 N=9073397	7.716,63
31	Estrada vicinal S. Martin	E=622946 N=9082825	E=625851 N=9082287	1.146,26
32	Estrada vicinal 20	PA - 287 E= 567264,36 N=9122245,10	E=567244,51 N=9111483,24	12.000,00
33	Estrada vicinal 23	PA - 287 E= 557669,65 N=9122000,75	E=557643,01 N=9119576,08	19.400,00
TOTAL (m)				406.589,17

Considerando as informações técnicas contidas neste projeto básico e o que determina o Art. 5 da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o Exmº Sr. Rener de Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - Pa., resolve:



a) APROVAR o Projeto Básico e o Plano de Trabalho referente à aquisição de óleo S-10 para abastecer a patrulha mecanizada utilizada no restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação das estradas vicinais no município de Redenção - PA;

b) APROVAR e garantir a disponibilidade orçamentária da estimativa de custo de R\$ 157.853,58 (Cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a título de contrapartida pela Prefeitura Municipal de Redenção - PA;

Redenção - PA, 29 de agosto de 2025.

LUCAS
OLIVEIRA
DANTAS:0354
3031120

Assinado de forma
digital por LUCAS
OLIVEIRA
DANTAS:03543031
120

Lucas de Oliveira Dantas
Diretor de Projetos de Engenharia
Portaria Nº 241/2025-GPM

EVILAZIO DA
SILVA CHAVES
MAZZARDO:7
6592197234

Assinado de forma
digital por EVILAZIO
DA SILVA CHAVES
MAZZARDO:765921
97234

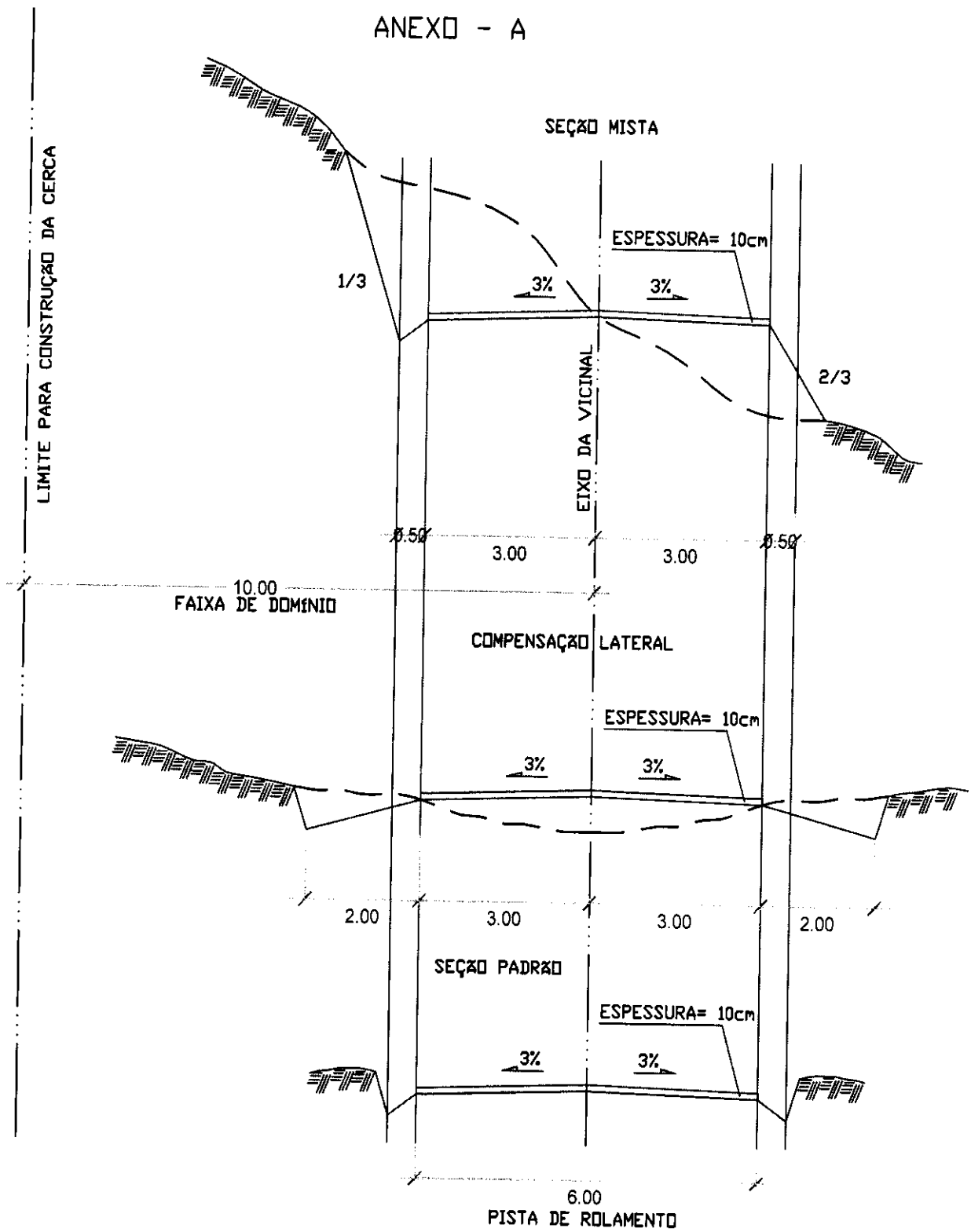
Evilázio da Silva Chaves Mazzardo
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura Urbana.
Decreto Municipal nº 004/2025.

RENER DE
SANTANA
MIRANDA:831132
66300

Assinado de forma
digital por RENER DE
SANTANA
MIRANDA:8311326630
0

Rener de Santana Miranda
Prefeito Municipal de Redenção - Pa.

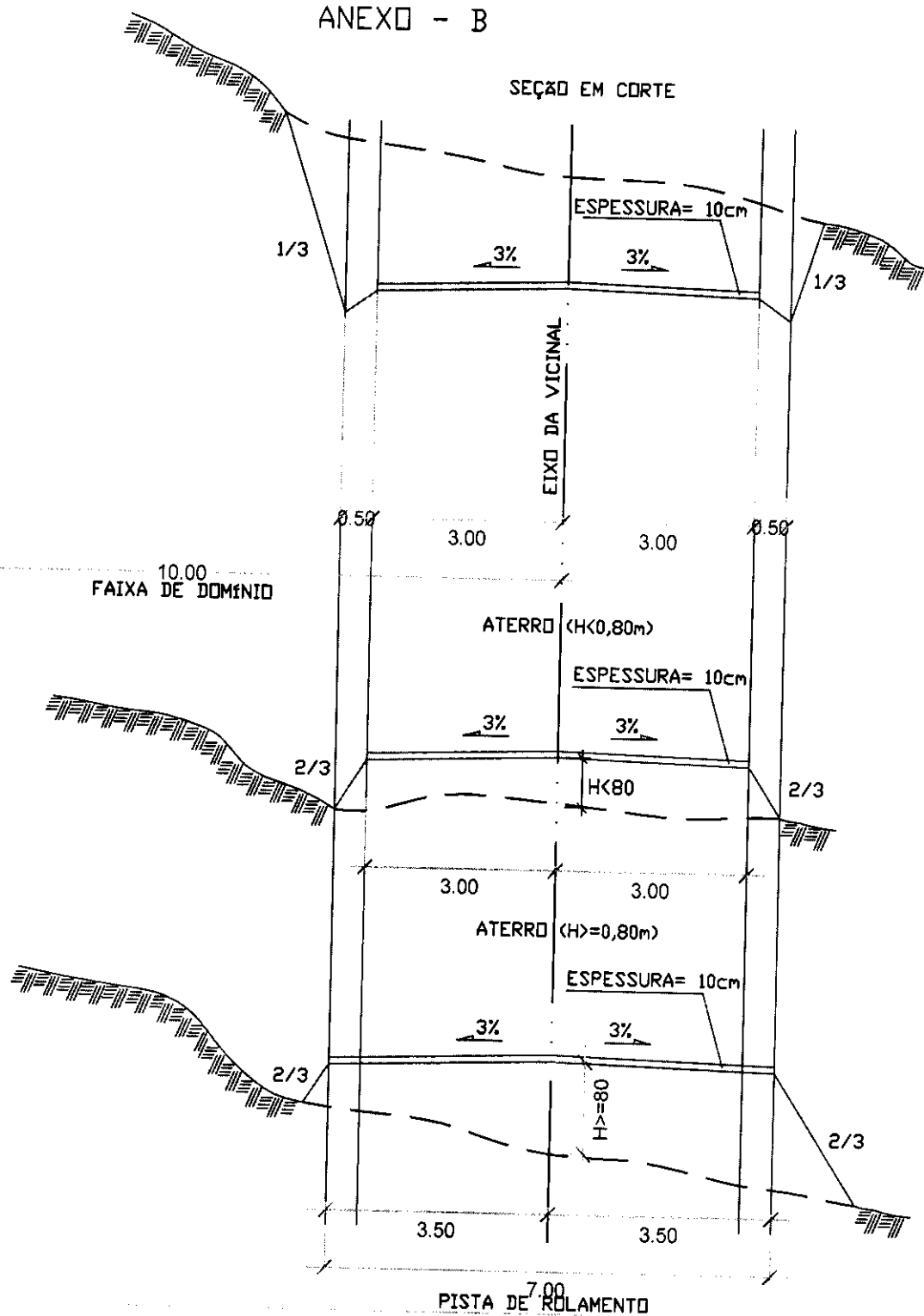




LIMITE PARA CONSTRUÇÃO DA CERCA

ANEXO - B

SEÇÃO EM CORTE

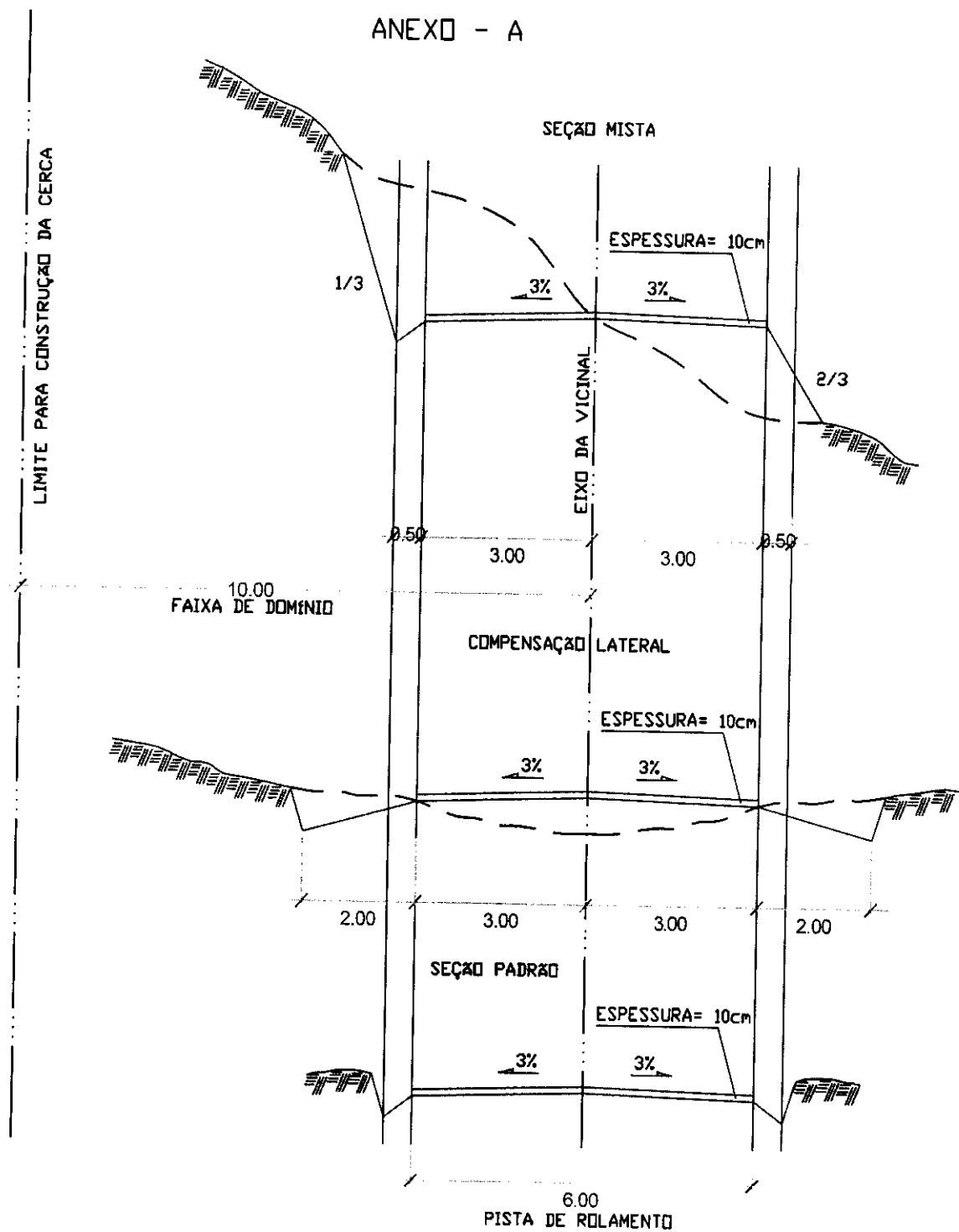


CORTE ESQUEMÁTICO DAS VICINAIS

**“AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO
ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA NO RESTABELECIMENTO
DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PARÁ.”**

Agosto / 2025

ANEXO - A



000045

4

SEÇÃO EM CORTE

LIMITE PARA CONSTRUÇÃO DA CERCA

ESPESSURA= 10cm

1/3

3%

3%

/ 1/3

EIXO DA VICINAL

10.00
FAIXA DE DOMINIO

ATERRO (H<0,80m)

ESPESSURA= 10cm

3%

3%

2/3

2/3

ATERRO (H)=0,80m

ESPESSURA= 10cm

37

3%

2/3

2/3

3.50

3.50

7.00

7.00
PISTA DE ROLAMENTO

CELSONO DA SILVA
PIMENTEL: 009347
34708274

CELSON DA SILVA PIMENTEL
Engenheiro Civil/SEMOB
Matrícula nº 112724